



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas.

2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA:

Justifica-se a utilização da dispensa não eletrônica, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para análises detalhadas, comentada e bem fundamentadas de decisões judiciais importantes e temas complexos do Direito, aprofundando o entendimento jurídico para a aplicação da prática. Tendo em vista a necessidade imediata do demandante.

3. UNIDADE SOLICITANTE:

CEAMA – UNIDADE DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101.0009-CEAMA

5. ORIGEM DO RECURSO:

- RECURSOS PRÓPRIOS** - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL



CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Aquisição de assinatura de consulta jurídica	34	R\$2.000,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:	Nome Completo:
352268	MARTA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO RIBEIRO

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAU
Data: 25/10/2024 14:44:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Unidade Administrativa:
CEAMA

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:	Nome Completo:
351.743	AUGUSTO CÉSAR CARVALHO DE MATOS
Órgão/ Unidade:	Documentos assinado digitalmente gov.br AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS Data: 25/10/2024 14:32:44-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
CEAMA	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de Contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos de 04 unidades foram definidos com base no quantitativo de usuários que farão uso da ferramenta.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Informações Ambientais-UIA/MPBA precisa de atualizações constantes sobre as principais mudanças e novidades legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias. Além disso, de análises detalhadas, comentada e bem fundamentadas das decisões judiciais importantes e temas complexos do Direito, aprofundando o entendimento jurídico para a aplicação da prática. Necessita de uma plataforma de fácil navegação e que proporcione acesso rápido e simplificado a informações relevantes, que otimize o tempo da equipe, permitindo que encontrem rapidamente o que precisam sem perder tempo em buscas extensas. A contratação desse serviço agrega valor à nossa organização, conferindo mais credibilidade às ações e decisões baseadas nas informações e análises oferecidas pela consulta jurídica. Dado o contexto de constantes mudanças no cenário jurídico, a contratação da ferramenta se apresenta como uma solução estratégica para assegurar que a equipe esteja sempre atualizada e bem informada. Isso não apenas potencializa a qualidade de trabalho, mas também contribui para a segurança e conformidade legal das operações realizadas.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de prestação de serviços de contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas, visando assegurar que a equipe esteja sempre atualizada e bem informada, com acesso rápido e simplificado a informações relevantes. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que trará resultados mais eficientes e eficazes.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sites da internet e fornecedores.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis).

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** ceama@mpba.mp.br, martaaraujo@mpba.mp.br, larissa.gama@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (71)3103-0390/0394
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 dias úteis.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 04 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Os acessos serão disponibilizados aos servidores, após realização de cadastro dos usuários e disponibilização do link.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

○ **Unidade Responsável:** CEAMA-UIA

○ **Dias e Horários:**

De segunda à sexta-feira das 8:00h às 17:00h.

○ **Outras Regras:** Link de acesso será disponibilizado via e-mail aos usuários cadastrados.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

○ **Unidade Responsável:**

○ **Telefone e e-mail para contato:** (____) _____ e _____@mpba.mp.br.

○ **Antecedência mínima (se necessário):**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ	05	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Pùblico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: [

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
 - 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
 - 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;
 - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - 3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
 - 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
 - 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03(três) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02(dois) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S).

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajuste, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: _

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 – 30(*trinta*) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (*previsão inicial*).

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (*previsão inicial*).

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (*previsão inicial*): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (*última*) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da

Opção1: Data certa (*previsão inicial*): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (*última*) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO***. Indicar: ____ % (____ por cento).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.268
NOME DO SERVIDOR:	MARTA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO RIBEIRO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CEAMA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJ Data: 25/10/2024 11:37:28-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Assinatura de jornais e periódicos / Acervo bibliográfico – com acesso on-line	Unidade	04	23108

DISPENSA NÃO ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM-CATSERV

INFORMA-SE o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor*1 por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM-CATSERV	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2024 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Assinatura de jornais e periódicos / Acervo bibliográfico - com acesso on-line	23108	0,00	R\$ 59.906,02

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO			
Matrícula: 352.268	Nome Completo: MARTA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO RIBEIRO	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	
Unidade Administrativa: CEAMA.	 Documento assinado digitalmente MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJ Data: 25/10/2024 14:08:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		

MANIFESTAÇÃO

Ao Coordenador do Ceama
Dr Augusto César Carvalho de Matos

Tendo em vista a necessidade imediata da Assinatura da Consulta Jurídica Online, encaminho para conhecimento e autorização, o procedimento de solicitação da Unidade de Informações Ambientais-UIA, a fim de que seja realizada a contratação pela modalidade de Dispensa Não Eletrônica.

Informo ainda, que tal opção será submetida à Superintendência de Gestão Administrativa-SGA para ciência, análise e deliberação quanto a escolha.

Após, retorne-se ao Ceama Apoio-Técnico.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** - Assistente de Gestão II, em 25/10/2024, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292500** e o código CRC **EE050C75**.

DESPACHO

Ciente e de acordo. Ultimem-se as providências necessárias.

Augusto César Carvalho de Matos

**Promotor de Justiça
Coordenador do CEAMA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Carvalho de Matos** - Promotor de Justiça, em 25/10/2024, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292649** e o código CRC **B3327FD5**.

DESPACHO

Ao CEAMA,

Considerando a natureza específica do objeto da contratação e a necessidade imediata do demandante, conforme justificativa apresentada no doc. 1292608, autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, não eletrônica.

Ante o exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/10/2024, às 22:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1293589** e o código CRC **D1AA85E8**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Encaminho processo de dispensa de licitação não eletrônica, para análise preliminar do Documento de Formalização de Demandas e do Termo de Referência.

Após a análise, publicar aviso de contratação direta.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** - Assistente de Gestão II, em 30/10/2024, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296155** e o código CRC **0A2AAABB**.

DESPACHO

Primeiramente identificamos que a Unidade solicita a **divulgação de aviso** em sítio eletrônico conforme assinalado no item 2.1 do Termo de Referência. Contudo, para fins de esclarecimentos, informamos, que quando da solicitação de divulgação de aviso a Unidade Demandante poderá instruir o processo **apenas** com a inserção do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e do **Termo de Referência (TR)**, devidamente assinados.

Assim sendo, retornamos o presente expediente ao CEAMA informando que após análise dos documentos DFD e Termo de Referência, identificamos o que segue:

No Termo de Referência (doc.1292244) :

1. O item 3.13.1 relativo a definição de vigência da contratação: a unidade assinalou o campo A e **preencheu** o campo A.2, solicitamos complementar as informações assinalando o campo A.2.
2. No anexo I relativo a coluna "Código do item de serviço, com descrição" restou pendente a descrição do código do serviço conforme consta no catálogo

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 31/10/2024, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298983** e o código CRC **03462DFC**.

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios-Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Informo que foram realizados os ajustes no Termo de Referência, conforme solicitado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** - Assistente de Gestão II, em 01/11/2024, às 19:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1301749** e o código CRC **0C6C997D**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de Contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos de 04 unidades foram definidos com base no quantitativo de usuários que farão uso da ferramenta.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Informações Ambientais-UIA/MPBA precisa de atualizações constantes sobre as principais mudanças e novidades legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias. Além disso, de análises detalhadas, comentada e bem fundamentadas das decisões judiciais importantes e temas complexos do Direito, aprofundando o entendimento jurídico para a aplicação da prática. Necessita de uma plataforma de fácil navegação e que proporcione acesso rápido e simplificado a informações relevantes, que otimize o tempo da equipe, permitindo que encontrem rapidamente o que precisam sem perder tempo em buscas extensas. A contratação desse serviço agrupa valor à nossa organização, conferindo mais credibilidade às ações e decisões baseadas nas informações e análises oferecidas pela consulta jurídica. Dado o contexto de constantes mudanças no cenário jurídico, a contratação da ferramenta se apresenta como uma solução estratégica para assegurar que a equipe esteja sempre atualizada e bem informada. Isso não apenas potencializa a qualidade de trabalho, mas também contribui para a segurança e conformidade legal das operações realizadas.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de prestação de serviços de contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas, visando assegurar que a equipe esteja sempre atualizada e bem informada, com acesso rápido e simplificado a informações relevantes. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que trará resultados mais eficientes e eficazes.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sites da internet e fornecedores.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis).

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** ceama@mpba.mp.br, martaaraujo@mpba.mp.br, larissa.gama@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (71)3103-0390/0394
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 dias úteis.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
 B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
 C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 04 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Os acessos serão disponibilizados aos servidores, após realização de cadastro dos usuários e disponibilização do link.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

- A - NÃO SE APLICA.
 B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:
- **Unidade Responsável:** CEAMA-UIA
 - **Dias e Horários:**
De segunda à sexta-feira das 8:00h às 17:00h.
 - **Outras Regras:** Link de acesso será disponibilizado via e-mail aos usuários cadastrados.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

- A - NÃO SE APLICA.
 B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- **Unidade Responsável:**
 - **Telefone e e-mail para contato:** (____) _____ e _____@mpba.mp.br.
 - **Antecedência mínima (se necessário):**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ	05	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: [

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
 - 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
 - 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;
 - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
 - 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
 - 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03(três) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02(dois) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S).

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajuste, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: _

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 – 30(*trinta*) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ **Justificativa:**

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO***. Indicar: ____ % (____ por cento).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.268
NOME DO SERVIDOR:	MARTA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO RIBEIRO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CEAMA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARTA CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS ARAUJ Data: 01/11/2024 19:18:04-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas	Unidade	04	23108 -Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line

Salvador, 04 de novembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02191.0032005/2024-16
Dispensa de Licitação nº 286/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**prestação de serviços de Contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ceama@mpba.mp.br e martaaraujo@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71)3103-0390/0394**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Avisos de Dispensas de Licitações

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver

Rastrar

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI): 1909021910032005202416

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

CONCORRÊNCIA

Nº da Dispensa: 286/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÉNIOS E
INSTRUMENTOS
CONCÉNERES

Data da Publicação:

04/11/2024

Link do Aviso:

download

Link do TR e Modelo de Proposta:

download

Processo Administrativo (SEI): 1909480710028421202404

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 259/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto:

Prestação de serviços de elaboração de um plano de gestão de crises de imagem institucional para atender ao Ministério Público do Estado da Bahia, que compreende a formalização deste plano em um manual de gestão de crises e o treinamento prático e/ou articulação com os atores envolvidos para garantir a implementação eficaz das diretrizes estabelecidas

Data da Publicação:

31/10/2024

Link do Aviso:

download

Link do TR e Modelo de Proposta:

download

Processo Administrativo (SEI): 1909021760032442202442

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Retornamos o presente expediente ao **CEAMA** informando que foi publicado em 04/11/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação nº 286/2024 (doc 1302196) no Portal do MPBA (doc.1302285), que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno;* (grifo nosso)

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/11/2024, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302286** e o código CRC **0250CF18**.

MANIFESTAÇÃO

Como não recebemos nenhuma proposta de fornecedores interessados, após divulgação de Aviso Prévio, até o dia 07/11/2024, estamos iniciando o processo de contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** - Assistente de Gestão II, em 08/11/2024, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310981** e o código CRC **418A8C45**.

Excluir

Arquivar

Denunciar



ENC: Cotação urgente



Especificação.docx



Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro

Para: comercial@consultorjuridico.com.br



...

Qua, 30/10/2024 10:17



Especificação.docx

10 KB



Olá, bom dia, prezados.

Eu gostaria de uma proposta com a seguinte especificação anexa.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaaraujo@mpba.mp.br

Responder

Encaminhar

Excluir

Arquivar

Denunciar



Aplicar zoom



ENC: Cotação urgente



Especificação.docx



Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro

Para: contato@adveeasy.com.br



Qua, 30/10/2024 10:16



Especificação.docx

10 KB



Olá, bom dia, prezados.

Eu gostaria de uma proposta com a seguinte especificação anexa.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaaraujo@mpba.mp.br

Responder

Encaminhar

[Excluir](#)[Arquivar](#)[Denunciar](#)[Aplicar zoom](#)

RE: Site BuscaJur "Outro"

[Especificação.docx](#)

Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro



Para: Juliana Pacheco - JPGL <ju@julianapacheco.com.br>

Seg, 21/10/2024 14:22

i Você encaminhou esta mensagem em Qua, 30/10/2024 10:07



Especificação.docx

10 KB



Olá, boa tarde.

Eu gostaria de uma proposta com a seguinte especificação anexa.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax: (71) 3103-0394

E-mail: martaaraudo@mpba.mp.br

De: Juliana Pacheco - JPGL <ju@julianapacheco.com.br>

Enviado: sábado, 19 de outubro de 2024 08:44

Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraudo@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Site BuscaJur "Outro"

Olá Marta,

Com qual fornecedor anunciado no BuscaJur você gostaria de falar?

Abs!

JULIANA PACHECO

ju@julianapacheco.com.br

(32) 99119-5495



LIVRO
Marketing Estratégico
para advogados

[COMPRAR](#)

LIVRO
Marketing Jurídico

[COMPRAR](#)

Excluir

Arquivar

Denunciar



Cotação urgente



Especificação.docx



Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro

Para: contato@civilis.com.br



Qua, 30/10/2024 10:15

Você encaminhou esta mensagem em Qua, 30/10/2024 10:17



Especificação.docx

10 KB



Olá, bom dia, prezados.

Eu gostaria de uma proposta com a seguinte especificação anexa.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax: (71) 3103-0394

E-mail: martaaraújo@mpba.mp.br

Responder

Encaminhar

Excluir

Arquivar

Denunciar



Aplicar zoom



ENC: Solicitação de proposta-URGENTE



Especificação.docx



Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro

Para: contato@ibijus.com



Qua, 16/10/2024 09:07



Especificação.docx

10 KB



Bom dia, prezados.

Solicitamos proposta conforme especificação anexa.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

CEAMA

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

SSA/BA, CEP: 41.745.004

Telefax; (71) 3103-0394

E-mail: martaarausjo@mpba.mp.br

Responder

Encaminhar

para Assinatura do Buscador Dizer o Direito para acesso de 4 (quatro) servidores do Ministério Público do Estado da Bahia

Dizer o Direito é uma ferramenta de busca online na qual o usuário, de forma direta, pode encontrar os julgados divulgados nos Informativos da Poderosa, por assunto e com comentários.

VALOR PARA ACESSO AO BUSCADOR DIZER O DIREITO ANUAL: R\$ 175,00

VALOR PARA O ACESSO ANUAL DE 4 (QUATRO) SERVIDORES: R\$ 700,00

PERÍODO PROPOSTA/ORÇAMENTO: 60 dias

O acesso é concedido mediante o cadastro individual de cada servidor, vinculada a um CPF específico e o acesso é exclusivo do portador do



Elisângela

CPF: 49

RIO R\$ 175,00

TE sem frete

R\$ 700,00

PROPOSTA 60 dias

REGA imediata, após o pagamento

Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) - Salvador/BA

Proponente

Razão social: Goshme Soluções para Internet LTDA

Nome fantasia: Jusbrasil

CNPJ: 07.112.529/000146

Inscrição estadual: isento

Inscrição municipal: 250.883/001-13

Endereço: Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Torre Cirrus, salas 401, 402, 403 e sala 405, Salvador - BA - CEP 41770-790

Considerando que:

- i. O Jusbrasil é titular da plataforma "Jusbrasil" (<https://www.jusbrasil.com.br>) que, dentre outros, otimiza o acesso da população em geral a conteúdo jurídico, incluindo advogados e profissionais do direito, além de disponibilizar informações jurídicas públicas referentes à legislação e ao judiciário brasileiro.
- ii. A/O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) - Salvador/BA realizou análise de mercado com o objetivo de avaliar a viabilidade de realizar contratação direta na modalidade escolhida, dispensa ou inexigibilidade, conforme art. 74 e 75 da Lei 14.133 ou art. 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Descrição do produto

O Jusbrasil para multiusuários oferece vários planos corporativos que dão acesso a documentos da seção de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, e uso de obras do Jusbrasil Doutrina, conforme plano escolhido.

Possui dois modelos de venda/assinatura: Assinatura mensal através do cartão de crédito, realizada diretamente no site; ou Assinatura anual ou bianual, com pagamento através do boleto e descontos especiais proporcionais ao número de usuários adquiridos.

Os planos para multiusuários do Jusbrasil atendem as necessidades de escritórios de advocacia/empresas privadas e órgãos governamentais/empresas públicas que necessitam de uma quantidade maior de usuários atrelado a um mesmo pagamento.

O acesso é feito por login e senha no site do Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br>), determinados pelo adquirente e/ou pelos usuários indicados. A equipe Jusbrasil se encarrega de habilitar as funcionalidades para os usuários solicitados em conjunto com o usuário administrador, profissional responsável por realizar a gestão de contas por parte do adquirente, que deverá ser indicado quando da contratação.

Cada acesso/usuário é individual, contempla um único usuário e é intransferível, não sendo

permitido o compartilhamento de login (veja mais detalhes em nossos [Termos de Uso](#)).

Detalhamento do Produto e Vantagens

Os planos para multiusuários do Jusbrasil adicionam **inteligência e praticidade** à sua rotina ao facilitar as tarefas do dia a dia de sua instituição, e com isso você consegue:

Economia de tempo: oferecemos um repositório único com todas as informações que você e sua equipe precisam para criar argumentações eficientes em menos tempo;

Aumento de produtividade: encontre as informações jurídicas certas para sua busca, de forma fácil e rápida, em um só lugar;

O acervo mais completo de Jurisprudência: cópias ilimitadas de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para utilizar em suas argumentações. Além de copiar, você também poderá fazer o download dos documentos anexos. São mais de 560 sistemas de tribunais e 40 milhões de ementas ao seu dispor!

Modelos para facilitar o seu dia a dia: aposte no que já deu certo! Com uma simples busca, você encontra, copia e faz o download de modelos validados pela maior comunidade jurídica do mundo. São mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso;

Tenha as melhores referências de peças: as peças processuais disponibilizadas no Jusbrasil são ótimos documentos que podem ser utilizados como referência para a escrita de petições e elaboração de teses, consulta de fundamentos e entendimento de argumentos e conceitos jurídicos aplicados em casos reais que são trazidos nas peças, além de possibilitar o estudo da estratégia das partes.

- ✓ **Acervo:** Mais de 60 milhões de peças;
- ✓ **Fontes:** 54 fontes (incluindo STJ, STF e TST).

Busca em Diários Oficiais: contém todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios. São 363 diários oficiais disponíveis para pesquisar, navegar pelas páginas e realizar o download.

A abrangência das buscas segue a descrição a seguir:

- ✓ **DOU:** todas as seções de 1890-2023
- ✓ **DJU:** seções 1, 2 e 3 de 2004-2007
- ✓ **Legislação:** 1970-2023
- ✓ **Consulta processual:** todos os TJs, TRTs, TRFs e superiores

Reunimos mais de **110 milhões de julgados** e milhares de súmulas, de **96 sistemas de tribunais** e com ementa pré-formatada para citação. A busca inteligente entende sinônimos, destaca julgados qualificados e traz primeiro o que é mais relevante. As jurisprudências são referente aos Tribunais listados abaixo:

- ✓ Jurisprudência do STF
- ✓ Jurisprudência do STJ
- ✓ Jurisprudência do TSE
- ✓ Jurisprudência do TST
- ✓ Jurisprudência do STM
- ✓ Jurisprudência do TNU
- ✓ Jurisprudência do CNJ
- ✓ Jurisprudência do TCU
- ✓ Jurisprudência do TRF-1
- ✓ Jurisprudência do TRF-2 ✓
- Jurisprudência do TRF-3
- ✓ Jurisprudência do TRF-4
- ✓ Jurisprudência do TRF-5
- ✓ Jurisprudência dos TREs
- ✓ Jurisprudência dos TRTs
- ✓ Jurisprudência dos TJs
- ✓ Jurisprudência do TCE-BA
- ✓ Jurisprudência do TCE-MG
- ✓ Jurisprudência do TCE-MS
- ✓ Jurisprudência do TCE-PE
- ✓ Jurisprudência do TCE-PR
- ✓ Jurisprudência do TJM-MG
- ✓ Jurisprudência do TJM-SP

Também disponibilizamos um acervo amplo e organizado com uma busca precisa para otimizar a sua pesquisa de Leis, Códigos e Decretos de todo país.

Biblioteca jurídica completa: o Jusbrasil Doutrina possui mais de 1200 obras disponíveis e possibilita o cruzamento eficiente entre uma informação curada e de altíssima qualidade produzida pelos principais autores e autoras do mundo do Direito e os demais artefatos disponíveis no site, tais como legislação, jurisprudência, peças, artigos e notícias.

Com o Jusbrasil Doutrina, é possível realizar uma busca granular em todos os livros de Direito disponíveis na plataforma de uma única vez, e encontrar exatamente o trecho que melhor responde àquela consulta, sem que seja necessário consumir todo o conteúdo, uma obra de cada vez.

Planos

Oferecemos dois tipos de planos:

Pesquisa Jurídica Básica: permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças. O plano também conta com o serviço de **consulta de processos**, que é abrangente em todo o país, buscando por CPF, nome ou nº CNJ. Com isso, é possível consultar processos, acessar os autos e acompanhar até 5 processos simultaneamente para ter notificações por e-mail sobre novas movimentações

Pesquisa Jurídica Avançada: permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT. O plano também conta com o serviço de **consulta de processos**, que é abrangente em todo o país, buscando por CPF, nome ou nº CNJ. Com isso, é possível consultar processos, acessar os autos e acompanhar até 5 processos simultaneamente para ter notificações por e-mail sobre

novas movimentações.

Pacotes Jusbrasil para Organizações

PACOTE ESSENCIAL

- Até 5 usuários
- Pagamento via boleto ou transferência bancária
- Ambiente de gestão de contas e relatórios de uso
- Gerente de contas exclusivo
- Plano: **Pesquisa Avançada**
 - Consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças;
 - **Leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT;**
 - Consulta de processos em todo o país, buscando por CPF, nome ou nº CNJ;
 - Acompanhamento e consulta de até 5 processos (por usuário), acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações.

Boleto anual: de R\$ 5.934,00 por **R\$ 4.747,20 (20% de desconto)**;

Boleto bianual: de R\$ 11.868,00 por **R\$ 8.901,00 (25% de desconto)**;

Forma de pagamento: Boleto no valor anual/bianual. Declaramos que todos os impostos, fretes e demais gastos estão incluídos.

CONTRATAÇÃO DIRETA PELO SITE

Nº DE USUÁRIOS	PESQUISA AVANÇADA
05	R\$ 494,50/mês

Forma de pagamento: Nesse caso, a contratação deve ser feita diretamente na plataforma Jusbrasil.com mediante pagamento via **cartão de crédito**. Declaramos que todos os impostos, fretes e demais gastos estão incluídos.

Atenção: os valores e descontos apresentados permanecem até a data de validade da proposta, sendo passíveis de alteração posteriormente.

Responsável

Pedro Carmo - pedro.carmo@jusbrasil.com.br

Representante Comercial

Validade da proposta: 15 dias

quarta-feira, 6 de novembro de 2024

Ao aceitar a presente proposta, você declara que leu e concorda com os [Termos de Uso](#) e com a [Política de Privacidade](#) do JusBrasil.

De: pedro.carmo@jusbrasil.com.br <pedro.carmo@jusbrasil.com.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 11:45
Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Proposta

Correto

Pedro Carmo
Comercial Jusbrasil
pedro.carmo@jusbrasil.com.br
(11) 97293-9721

7 de novembro de às 08:37, Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br> escreveu:
Bom dia, prezado Pedro.

Confirma se o valor da proposta anual seria R\$ 4.747,20 para cinco acessos?

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro
Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)
CEAMA
Ministério Público do Estado da Bahia
5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,
SSA/BA, CEP: 41.745.004
Telefax: (71) 3103-0394
E-mail: martaaraaujo@mpba.mp.br

De: pedro.carmo@jusbrasil.com.br <pedro.carmo@jusbrasil.com.br>
Enviado: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 17:34
Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Proposta

Oi, Marta! Segue em anexo a proposta solicitada.

Informo que:

- Nossa menor pacote corporativo são de 5 usuários
- Atualmente não possuímos 2 contratações separadas com nenhum órgão

- Os preços podem estar em desalinho, visto que o MPBA possui uma contratação maior que garante mais descontos.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Carmo
Comercial Jusbrasil
pedro.carmo@jusbrasil.com.br
(11) 97293-9721

1 de novembro de às 15:57, <pedro.carmo@jusbrasil.com.br>

escreveu:

Olá, Marta! Entendi.

Consegue me dar um pouco mais de contexto?

Seria assinatura para quais funcionalidades? Seria para o MPBA mesmo?

Pedro Carmo
Comercial Jusbrasil
pedro.carmo@jusbrasil.com.br
(11) 97293-9721

1 de novembro de às 13:46, Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo

Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br> escreveu:

Olá Pedro, boa tarde.

São pedidos separados , preciso de uma cotação para quatro acessos, por gentileza.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro
Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)
CEAMA
Ministério Público do Estado da Bahia
5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,
SSA/BA, CEP: 41.745.004
Telefax; (71) 3103-0394
E-mail: martaaraudo@mpba.mp.br

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍCIONE RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS				PREÇO 5
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALO R TOTA L R\$	FORNECED OR	VALOR TOTA L R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTA L R\$	FORNECEDOR	
1	Contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas.	04	Dizer o Direito Ltda	17.392.15 7/0001-02	700,00	Goshme Soluções para Internet LTDA	4.747,20				
		...									
		...									
		...									
		...									

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Após divulgação de aviso prévio e envio de diversos e-mails (anexos ao SEI) no intuito de receber propostas, tentativas sem êxito. Apenas foram enviadas duas propostas: Dizer o Direito e da Goshme Soluções para Internet –JusBrasil. A segunda proposta fornece a partir de no mínimo 05 acessos e valor anual está muito acima do valor oferecido pelo primeiro Fornecedor, o que resultou na escolha do Fornecedor Dizer o Direito Ltda.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não foram recebidas propostas, embora tenha sido solicitado.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de 03(três) dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
352268	Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro
Unidade Administrativa:	

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

 MARTA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Documento assinado digitalmente
Data: 08/11/2024 11:12:51-03'00'
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código
de verificação.

Código de verificação FF6F.777D.A453	Data/Hora da emissão 24/10/2024 - 07:46:39
Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 202309

Prestador de Serviços

DIZER O DIREITO LTDA

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLÉS, 1299, SALA E BOX 387
ALEIXO, Telefone: 92 36640882.
CEP 69060020 - MANAUS - BRASIL
CPF/CNPJ 17.392.157/0001-02
Email VANESSA@CONSULCONT.COM.BR

Inscrição Municipal 20869401
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço
CPF/CNPJ
Endereço
Bairro
Cep
Cidade
Email

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Valor referente a assinatura do Buscador Dizer o Direito CONFORME LEI 12.741/2012 o valor aproximado dos tributos e R\$ 23,77 (18,43%), FONTE: IBPT/empresometro.com.br (21.1.F)

Serviço: 1.03-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
129,00	1,00	0,00	0,00	129,00	5,00	6,45	129,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 129,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00		129,00

Outras Informações

- Competência: Outubro/2024- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço-Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/11/24- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 252101, série: IO, emitido em 24/10/2024





PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código
de verificação.

Código de verificação 7AE0.236F.9DC9	Data/Hora da emissão 03/10/2024 - 11:19:19
Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 200129

Prestador de Serviços

DIZER O DIREITO LTDA

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLLES, 1299, SALA E BOX 387
ALEIXO, Telefone: 92 36640882.
CEP 69060020 - MANAUS - BRASIL
CPF/CNPJ 17.392.157/0001-02
Email VANESSA@CONSULCONT.COM.BR

Inscrição Municipal 20869401
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço
CPF/CNPJ
Endereço
Bairro
Cep
Cidade
Email

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Valor referente a assinatura do Buscador Dizer o Direito CONFORME LEI 12.741/2012 o valor aproximado dos tributos e R\$ 32,25 (18,43%), FONTE: IBPT/empresometro.com.br (21.1.F)

Serviço: 1.03-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
175,00	1,00	0,00	0,00	175,00	5,00	8,75	175,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	175,00

Outras Informações

- Competência: Outubro/2024- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço-Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/11/24- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 249682, série: IO, emitido em 03/10/2024





PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código
de verificação.

Código de verificação DB00.9603.804E	Data/Hora da emissão 29/09/2024 - 16:40:30
Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 198650

Prestador de Serviços

DIZER O DIREITO LTDA

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLÉS, 1299, SALA E BOX 387
ALEIXO, Telefone: 92 36640882.
CEP 69060020 - MANAUS - BRASIL
CPF/CNPJ 17.392.157/0001-02
Email VANESSA@CONSULCONT.COM.BR

Inscrição Municipal 20869401
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

CPF/CNPJ

Endereço

Bairro

Cep

Cidade

Email

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Valor referente a assinatura do Buscador Dizer o Direito CONFORME LEI 12.741/2012 o valor aproximado dos tributos e R\$ 32,25 (18,43%), FONTE: IBPT/empresometro.com.br (21.1.F)

Serviço: 1.03-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
175,00	1,00	0,00	0,00	175,00	5,00	8,75	175,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	175,00

Outras Informações

- Competência: Setembro/2024- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço-Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/10/24- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 248062, série: IO, emitido em 29/09/2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.392.157/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2013
NOME EMPRESARIAL DIZER O DIREITO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIZER O DIREITO LTDA			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV EPHIGENIO SALLES	NÚMERO 1299	COMPLEMENTO SALA E BOX 387	
CEP 69.060-020	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BUSCADORDIZERODIREITO.COM.BR		TELEFONE (92) 8230-8573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024 às 12:06:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
MF COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na forma de direto, os abaixo assinados:

(A) MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE, brasileiro, natural de Brasília/DF,

(B) FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE, brasileira, 1

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária sob as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 1º – A sociedade girará sob a denominação de **MF COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**

CLAUSULA 2º – A sociedade terá sede e foro nesta cidade na Av. Sete de Setembro Nº 657- Centro-2º Andar Sala 204- CEP 69.005-140, podendo, mediante deliberações da maioria dos quotistas, abrir, manter, fechar agências, filiais, sucursais, escritórios. Depósitos, armazéns ou outras dependências em qualquer parte do território nacional e exterior.

CLAUSULA 3^a – A sociedade terá como objeto social:

58.21-2/00-Edição integrada a impressão de Livros-4761-0/01-Comercio Varejista de Livros-4647-8/02-Comercio Atacadista de Livros, Jornais e outras Publicações.

DA DURAÇÃO

CLAUSULA 4º – A sociedade iniciará as suas atividades na data do arquivamento do seu contrato de Constituição na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA e terá seu prazo de duração indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5^a – O capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

MÁRCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE

Integraliza 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente e legal do país.

FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE

Integraliza 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único: O capital social será distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE	50%	R\$ 5.000,00
FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE	50%	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL		R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 6^a – A responsabilidade dos sócios, em conformidade com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, é restrita ao valor de suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

DA RETIRADA

CLÁUSULA 7^a – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8^a – A administração da sociedade será exercida, nos termos do artigo 1.061 da lei 10.406/2002, pelo administrador **WILSON CAVALCANTE FILHO**, brasileiro, casado, natural de Coari/AM, portador da Carteira de Identidade nº 0188557-0, inscrito no CPF sob o nº 001.105.902-87, com inscrição no CRA-AM nº 1-8546, residente e domiciliado na Rua Virgílio Freire, nº 131, ap. 701, Ed. Eldorado Park, Conj. Eldorado, Manaus-AM, com poderes e atribuições de assinar individualmente cheques, endossos, correspondências e demais documentos necessários ao funcionamento regular da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9^a – O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relativo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria.

Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspensos ou dividendos, os resultados apurados, salvo deliberações em contrário da maioria.

Havendo prejuízo, este será rateado entre os sócios, ou mantido em conta em suspenso para posterior compensação, na proporção das quotas possuídas.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.

CARTÓRIO ABREU
DE TABUÍNATO DE NOTAS

Av. Pará, nº 250 - Centro - Manaus - AM. Fone: (92) 2129-0009
Bair: Ana da Costa Almeida Chagas - Tabuínato - cartorioabreu.com.br

AUTÉNTICO a presente fotocópia por conferir com o documento original
do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAm - N. AZ09478592
Cód. 0074-654F-7EB9-1662-Valido e selo www.selosam.com.br
Manaus (AM), 28 de Fevereiro de 2024

Assunto: Contrato (13140670) Aut. SE 09.09.02191.0032005/2024-16 / pg. 77
FICHA DE MORALIS DE CASTRO DOS SANTOS



CARTÓRIO ABREU
ESTABELOMADO DE NOTAS

Page 23425 + 234.00

JUDEA
Mourão
Técnicas
57.389-04

DO PAGAMENTO DE HAYERES-SOCIAIS

CLÁUSULA 10^a – A retirada, impedimento, exclusão ou falência de um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Os sócios terão direito de retirar-se da sociedade, e obter o pagamento de suas quotas, com base ao quanto previsto no parágrafo 1º, sucessivo, exclusivamente quando discordarem deliberações relativas à alteração do objeto social ou do tipo de sociedade, bem como a transferência para o exterior da sociedade.

Parágrafo 1º - As quotas das sociedades são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem antes oferecê-las, por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias, aos sócios remanescentes, que poderão exercer seu direito de preferência em igualdade de condições. Tal direito de preferência não substituirá quando o sócio pretender ceder suas quotas a sociedade controladas ou controladoras.

Parágrafo 2º - Em hipótese alguma, os sócios poderão oferecer suas próprias quotas a nenhum concorrente, nacional ou estrangeiro, salvo que haja a concordância do sócio remanescente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11^a – No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ser nomeados liquidantes.

CLÁUSULA 12^a – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 13^a – As partes elegem o foro da comarca de Manaus para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente, expedido em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Manaus-AM, 03 de dezembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE
CPF 515.342.232-15

Fernanda Bulcão Rabelo Cavalcante
FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE
CPF 512.769.172-87

Wilson Cavalcante Filho
WILSON CAVALCANTE FILHO
CPF 081.105.902-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO
SOB N°: 13200602919
Protocolo: 12/054695

NP COMERCIO DE LIVROS LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO ABREU
Av. Paraíba, nº 250 - Administrativa - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Bairro: Praça de Fátima Abreu - Manaus - Amazonas - CEP: 69010-000
www.cartorioabreu.com.br

AUTÉNTICO é presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado,
do que devo ser.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - JNAM - N. A2004757-31
CE: EID4-BGAD-DAE9-6A7B-Verifique o selo: www.selosam.com.br
Manaus (AM) , 28 de Fevereiro de 2013.
FELICIANO MORAIS DE CASTRO DOPPEL SANTOS
RACIONAL DE NOTAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
RAFAEL RODRIGUES SANTOS

Page: 22-425 + 004, 100

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Mato - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc - Av. Eduardo Góes, 67 - 3234-3334 - www.cartoriorabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO JAM
Reconheço e dou fé por semelhança à firma da:
WILSON CAVALCANTE FILHO
Sel: A030633-47 - Data/Hora: 12/12/2012 11:38:57 Cor: 000
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO
FUNET: 0,24 FUNOPAM: 0,12
Cód. de validação: 0100-4DAE-8IA4-4CE4 - www.selosam.com.br



Ministério da Economia

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200743296

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DIZER O DIREITO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



AMP2100085081

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

23 Agosto 2021

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão____/____/
Data NÃO ____/____/____

Data

Responsável

 NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134711 em 24/08/2021 da Empresa DIZER O DIREITO LTDA, CNPJ 17392157000102 e protocolo 210473886 - 18/08/2021. Autenticação: 5041FAE73D2E87D4A0CBB8C9D428DB219494C476. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.388-6 e o código de segurança UgVZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.388-6	AMP2100085081	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ELISANGELA ALVES LEITAO	23/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	FERNANDA BULCAO RABELO CAVALCANTE	23/08/2021
------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE	23/08/2021
------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE

**6^a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIZER O DIREITO LTDA. - EPP
CNPJ/MF n°17.392.157/0001-02
NIRE 13 200743296**

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE, brasileiro, [REDACTED]

FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE, brasileira, [REDACTED]

DIZER O DIREITO

LTDA - EPP, com sede e foro na 7 de setembro, 657, sala 205 - Centro, CEP 69.005-140, na cidade de Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), sob o NIRE 13 2 00743296, em sessão de 11/01/2013, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o n° **17.392.157/0001-02**, resolvem, de comum acordo, alterar o referido contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1^a - A sociedade passa a ter sua sede na Avenida Ephigenio Salles, 1299, Sala E, Box 387 - Aleixo, CEP 69.060-020. na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

À vista da modificação ora feita **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1^a - A sociedade gira sob o nome empresarial **DIZER O DIREITO LTDA - EPP**.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1134711 em 24/08/2021 da Empresa DIZER O DIREITO LTDA, CNPJ 17392157000102 e protocolo 210473886 - 18/08/2021. Autenticação: 5041FAE73D2E87D4A0CBB8C9D428DB219494C476. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 21/047.388-6 e o código de segurança UgVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

CLÁUSULA 2^a - A sociedade tem sede na Avenida Ephigenio Salles, 1299, Sala E, Box 387 - Aleixo, CEP 69.060-020. na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

CLÁUSULA 3^a - A sociedade tem como objetivos sociais as seguintes atividades:

6319-4/0001 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
4761-0/01 Comércio varejista de livros;
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros;
7311-4/0001 Agências de publicidade;
7740-3/0001 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos

CLÁUSULA 4^a - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, da seguinte forma:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
Márcio André Lopes Cavalcante	9.900	9.900,00
Fernanda Bulcão Rabelo Cavalcante	100	100,00
Total	10.000	10.000,00

b) R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pela incorporação de um imóvel residencial, **de propriedade da empresa**, situado na Av. Via Láctea, nº 669, no



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134711 em 24/08/2021 da Empresa DIZER O DIREITO LTDA, CNPJ 17392157000102 e protocolo 210473886 - 18/08/2021. Autenticação: 5041FAE73D2E87D4A0CBB8C9D428DB219494C476. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.388-6 e o código de segurança UgVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Condomínio Vista do Sol, apto. nº 1502, 15º. Andar, Torre B, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-085, com área total de 248,39m², inscrito no Cartório de Registro de Imóveis do Iº Oficio, da Comarca de Manaus, sob a matrícula de nº 72.303, inscrito no cadastro de IPTU da Prefeitura Municipal de Manaus, sob nº 450084.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
Márcio André Lopes Cavalcante	336.600	336.600,00
Fernanda Bulcão Rabelo Cavalcante	3.400	3.400,00
Total	340.000	340.000,00

CLÁUSULA 5^a - A sociedade iniciou suas atividades em **11/01/2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7^a - A responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

CLÁUSULA 8^a - A administração da sociedade cabe à Sra. **Elisângela Alves Leitão**, não socia, brasileira, natural de Brasília/DF, solteira, nascida em 30/12/1972, portadora da carteira de identidade nº. 1433513, SSP/DF, CPF nº. 493.572.202-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua U, Qd 24, casa 15, Conj. Eldorado – Parque Dez, CEP 69.050-340, na qualidade de administradora não socia, com poderes e atribuições de assinar individualmente cheques, endossos, correspondências e demais documentos necessários ao funcionamento regular da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo Único: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134711 em 24/08/2021 da Empresa DIZER O DIREITO LTDA, CNPJ 17392157000102 e protocolo 210473886 - 18/08/2021. Autenticação: 5041FAE73D2E87D4A0CBB8C9D428DB219494C476. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.388-6 e o código de segurança UgVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 9^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado económico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10^a - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12^a - No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ou extinta, devendo levantar-se nesta data um Balanço Especial, onde apurado os haveres, estes serão pagos aos herdeiros, sucessores e o incapaz, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas na forma da Lei, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a apuração do Balanço Especial; ou então, será lavrada uma Alteração Contratual com a inclusão destes na sociedade, assegurando-lhes os direitos legais, desde que seja da vontade do sócio remanescente.

CLÁUSULA 13^a - As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião de cotistas, ficando dispensado a convocação e a assembléia, de acordo com o disposto no artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 14^a - Nos casos omissos nas normas da Sociedade Limitada, a sociedade supletivamente reger-se-á pelos dispositivos das sociedades anónimas.

CLÁUSULA 15^a - Fica eleito o foro da cidade Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.



E por estar justo e contratado o acima disposto, as partes assinam este instrumento articular em 01 (uma) via de igual teor.

Manaus, 12 de agosto de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE
Sócio-CPF 515.342.232-15

FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE
Sócio-CPF 512.769.172-87

ELISANGELA ALVES LEITÃO
CPF 493.572.202-91



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134711 em 24/08/2021 da Empresa DIZER O DIREITO LTDA, CNPJ 17392157000102 e protocolo 210473886 - 18/08/2021. Autenticação: 5041FAE73D2E87D4A0CBB8C9D428DB219494C476. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.388-6 e o código de segurança UgVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.388-6	AMP2100085081	18/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ELISANGELA ALVES LEITAO	23/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	FERNANDA BULCAO RABELO CAVALCANTE	23/08/2021
------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE	23/08/2021
------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIZER O DIREITO LTDA, de CNPJ 17.392.157/0001-02 e protocolado sob o número 21/047.388-6 em 18/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1134711, em 24/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	ELISANGELA ALVES LEITAO	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
██████████	FERNANDA BULCAO RABELO CAVALCANTE	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
██████████	MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	ELISANGELA ALVES LEITAO	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
██████████	FERNANDA BULCAO RABELO CAVALCANTE	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
██████████	MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE	23/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/047.388-6.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2021, às 10:35.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/047.388-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134711 em 24/08/2021 da Empresa DIZER O DIREITO LTDA, CNPJ 17392157000102 e protocolo 210473886 - 18/08/2021. Autenticação: 5041FAE73D2E87D4A0CBB8C9D428DB219494C476. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.388-6 e o código de segurança UgVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (1311358)

SEI 19.09.02191.0032005/2024-16 /

Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, terça-feira, 24 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1134711 em 24/08/2021 da Empresa DIZER O DIREITO LTDA, CNPJ 17392157000102 e protocolo 210473886 - 18/08/2021. Autenticação: 5041FAE73D2E87D4A0CBB8C9D428DB219494C476. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.388-6 e o código de segurança UgVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

001-02

SARIAL:

TO LTDA

IAL:

(Trezentos e cinquenta mil reais)

os e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seg

Empresarial:

ALVES LEITAO

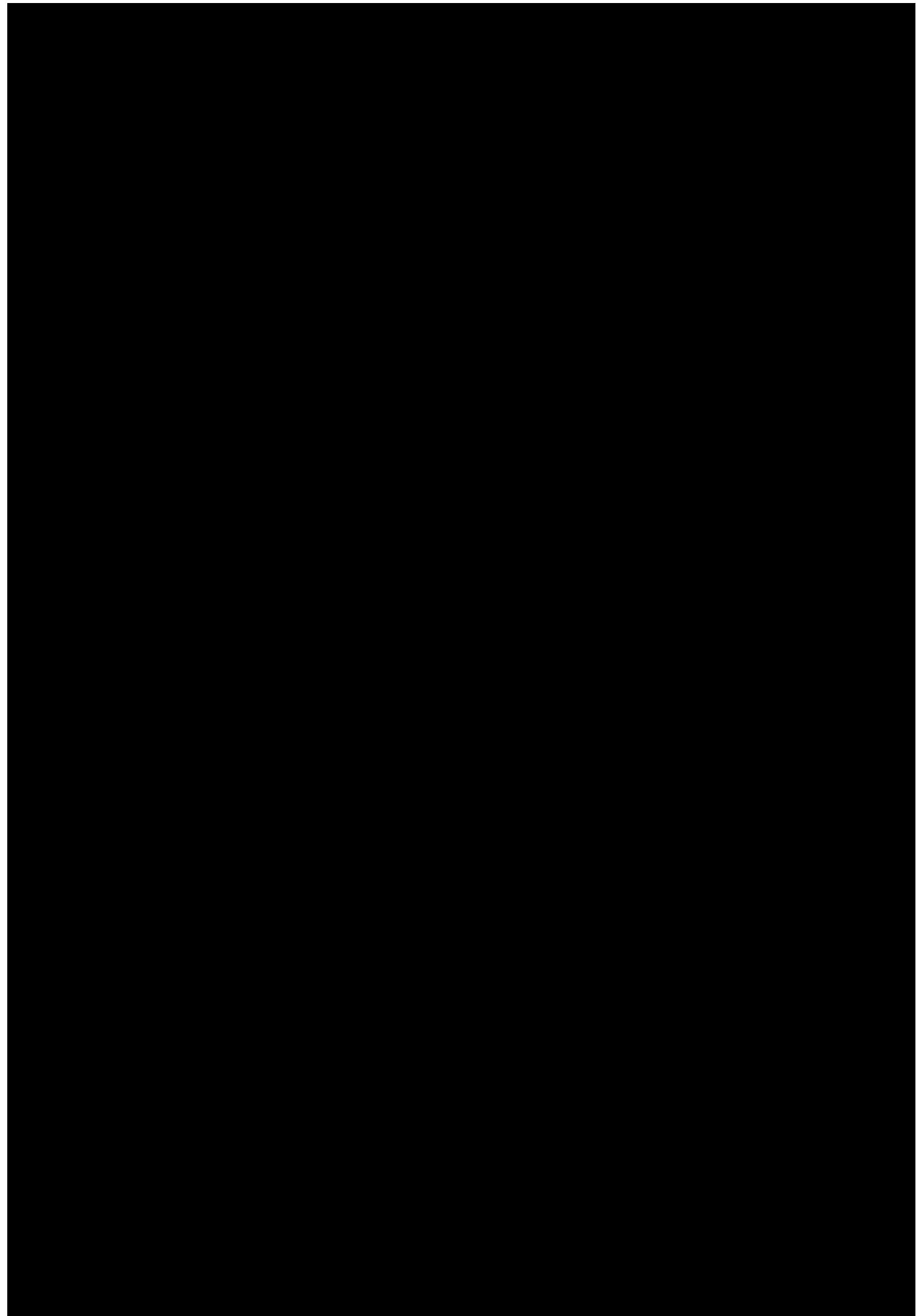
dor

Empresarial:

JULCAO RABELO CAVALCANTE

Empresarial:

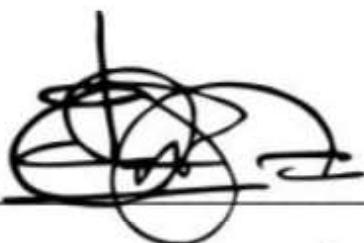
RE LOPES CAVALCANTE



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE
IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa DIZER O DIREITO LTDA, inscrita no CNPJ 17.392.157/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ELISÂNGELA ALVES LEITÃO, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

MANAUS, 3 de OUTUBRO de 2024.



**ELISÂNGELA ALVES LEITÃO /
ADMINISTRADORA DIZER O DIREITO**



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa DIZER O DIREITO LTDA, inscrita no CNPJ 17.392.157/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ELISÂNGELA ALVES LEITÃO, **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

MANAUS – AM, 3 de OUTUBRO de 2024.

ELISÂNGELA ALVES LEITÃO / ADMINISTRADORA DIZER O DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIZER O DIREITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.392.157/0001-02

Certidão nº: 56869097/2024

Expedição: 19/08/2024, às 12:14:26

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIZER O DIREITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.392.157/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0009	6271	9900	100	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

RS 700,00(setecentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 5.303,80	RS 700,00	13,19%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

- (x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 352.268	Nome Completo: MARTA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO RIBEIRO	Cargo/Função: ASSISTENTE-TÉCNICO
-----------------------	---	-------------------------------------

Unidade Administrativa:

CEAMA



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S, Araujo Ribeiro** - Assistente de Gestão II, em 08/11/2024, às 12:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311398** e o código CRC **645FF659**.

19.09.02191.0032005/2024-16

1311398v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.392.157/0001-02
Razão Social: DIZER O DIREITO LTDA

Atividade Econômica Principal:

6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Endereço:

AVENIDA EPHIGENIO SALLLES, 1299 - SALA E BOX 387 - ALEIXO - 69.060-020 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIZER O DIREITO LTDA
CNPJ: 17.392.157/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:05:26 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **103D.8FBF.0A3B.6C4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

LCND N° _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CONTRIBUINTE : DIZER O DIREITO LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES, Nº: 1299, CEP: 69060020
BAIRRO : ALEIXO COMPLEMENTO: SALA E BOX 387
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20869401
CNPJ/CPF : 17392157000102**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

08/11/2024

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/02/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°269364/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **7EF.DA9.9EC.3AB**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/11/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.392.157/0001-02

Razão Social: DIZER O DIREITO LTDA

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 657 SALA 05 / CENTRO / MANAUS / AM / 69005-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102003212082720964

Informação obtida em 08/11/2024 15:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55060354
Data: 08/11/2024
Hora: 15:11:14
Válida até: 08/12/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 17.392.157/0001-02 - DIZER O DIREITO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ só de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244852485

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.392.157/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas.	23108	59.906,02	700,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Augusto César Carvalho de Matos	351743
FISCAL ADMINISTRATIVO	Jeliane Pacheco de Almeida	352.056
SUPLENTE	Patrícia Valesca da Silva Santos	353.763
FISCAL TÉCNICO	Jeliane Pacheco de Almeida	352.056
SUPLENTE	Patrícia Valesca da Silva Santos	353.763

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Augusto César Carvalho de Matos	Matrícula: 351743
Unidade Administrativa: CEAMA	Cargo/Função: Promotor de Justiça-Coordenador do Ceama



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Carvalho de Matos** - Promotor de Justiça, em 11/11/2024, às 08:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1311823 e o código CRC 374088AE.

MANIFESTAÇÃO

Declaro estar ciente da indicação para atuar como fiscal e suplente, conforme Manifestação 1311823.



Documento assinado eletronicamente por **Jeliane Pacheco de Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/11/2024, às 14:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314083** e o código CRC **D2A02FFB**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Declaro estar ciente da indicação para atuar como fiscal e suplente, conforme Manifestação 1311823.

Atenciosamente,
Patrícia Valesca
Matrícula 353.763

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valesca Da Silva Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/11/2024, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314211** e o código CRC **CDB4E9F3**.

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios-Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Encaminho processo para ser dado continuidade ao processo de contratação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** - Assistente de Gestão II, em 11/11/2024, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314620** e o código CRC **514FAB95**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando que os documentos no procedimento informam que dispensa será não eletrônica esta Coordenação de Licitações encerrará o procedimento.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 11/11/2024, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314674** e o código CRC **A9DAF845**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.392.157/0001-02
Razão Social: DIZER O DIREITO LTDA

Atividade Econômica Principal:

6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Endereço:

AVENIDA EPHIGENIO SALLLES, 1299 - SALA E BOX 387 - ALEIXO - 69.060-020 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.392.157/0001-02 DUNS®: 902247996
Razão Social: DIZER O DIREITO LTDA
Nome Fantasia: DIZER O DIREITO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.392.157/0001-02 DUNS®: 902247996
Razão Social: DIZER O DIREITO LTDA
Nome Fantasia: DIZER O DIREITO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED]
Nome: ELISANGELA ALVES LEITAO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor:
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 30/12/1972
Filiação Materna: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA ALVES
Estado Civil:
CEP: [REDACTED]
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 1,00%
Nome: FERNANDA BULCAO RABELO CAVALCANTE
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor:
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 16/12/1982
Filiação Materna: SONIA FRASSINETTI BULCAO RABELO
Estado Civil:
CEP: [REDACTED]
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail: [REDACTED]

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED] Participação Societária: **99,00%**
Nome: **MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **20/09/1980**
Filiação Materna: **EVA LOPES CAVALCANTE**
Estado Civil:
CEP:
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail: [REDACTED]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2024 15:38:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIZER O DIREITO LTDA**
CNPJ: **17.392.157/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELISANGELA ALVES LEITAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:23 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 78LU141124154123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA BULCAO RABELO CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:46 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 442N141124154146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA BULCAO RABELO CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:08 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XUWK141124154208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:33 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PKJE141124154233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 14/11/2024 15:42:57**Data da última atualização:** 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAf), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Natureza Iurídica: Pessoa Jurídica

CPE/CNPJ: 17392157000102

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------



Governo do Estado da Bahia

1/1

<https://comprasnet3.ba.gov.br/PopUp/PopUpFornecedorComPenalidade.asp?txAcaoBotao=F&txRazaoSocial=&txNaturezaJuridica=&J&txCpfCnpj=01392157000102&selTpoSuspensao=1-13209180218032005202416&pg=123>

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
		Voltar		



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPFE/CNPB.

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------



Governo do Estado da Bahia

Razão Social

voltar

CNPJ/CPF

Prazo
ria

Expираção

https://comprasnet3.ba.gov.br/PopUp/PopUpFornecedorComPenalidade.asp?txtAcaoBotao=F&txtRazaoSocial=&txtNaturezaJuridica=F&txtCpfCnpj=51276917287&selTiroSuspensao=-1
SEI 19.09.02191.00320052024108 / pg. 123
Anexo Consulta de licenclade - Empresa e Socios (1320911)

Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 5

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------



Governo do Estado da Bahia

<https://comprasnet3.ba.gov.br/PopUp/PopUpFornecedorComPenalidade.asp?txtAcaoBotao=F&txtRazaoSocial=&txtNaturezaJuridica=F151534223215&setTinoSuspensao=-1>

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **DIZER O DIREITO LTDA**, CNPJ nº 17.392.157/0001-02, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1320911).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/11/2024, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320917** e o código CRC **8192055E**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº 286/2024, encaminhado pelo Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo- CEAMA, para prestação de serviços de contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas para 04 (quatro) servidores, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1292608) e no Termo de Referência (doc 1301755).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 02 (duas) propostas. Desta modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **DIZER O DIREITO LTDA**, CNPJ nº 17.392.157/0001-02, pelo preço total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme proposta 1311110; com prazo de execução de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a Unidade Demandante apresentou justificativa para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme consta na manifestação 1292500.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0009 – Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo- CEAMA**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1311398).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registrados, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/11/2024, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320933** e o código CRC **5CE6ABC0**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc1320933), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº 286/2024, em favor da empresa **DIZER O DIREITO LTDA**, CNPJ nº 17.392.157/0001-02, pelo preço total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme proposta 1311110; com prazo de execução de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para **prestação de serviços de contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas para 04 (quatro) servidores**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1292608) e no Termo de Referência (doc 1301755).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 573/2024, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/11/2024, às 19:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pmp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321813** e o código CRC **BA4A47F0**.

ador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

e da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Vulgação no PNCP: 21/11/2024 | Situação: Divulgada no PNCP

ção PNCP: 04142491000166-1-000021/2024 | Fonte: Compras.gov.br

de serviços de contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STJ, as mais recentes e atuais, detalhadas e comentadas para 04 (quatro) servidores

o complementar:

0009 - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo/CEAMA.

ITAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 700,00

Arquivos

Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO	4	R\$ 175,00
BIBLIOGRÁFICO - com Acesso- On-Line		
Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO		
BIBLIOGRÁFICO - com Acesso- On-Line		

TIPOS DE FILTROS

Faylina.

ITO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 573/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0032005/2024-16, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 286/2024, relativo à prestação de serviços de **prestação de serviços de contratação de Assinatura de busca online de julgados divulgados nos informativos do STF e do STJ: decisões atuais, detalhadas e comentadas para 04 (quatro) servidores.**

GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula 351.743.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jeliane Pacheco de Almeida matrícula 352.056 e Patrícia Valesca da Silva Santos, matrícula 353.763 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jeliane Pacheco de Almeida matrícula 352.056 e Patrícia Valesca da Silva Santos, matrícula 353.763 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/11/2024, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325659** e o código CRC **0CC640BD**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CEAMA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 286/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico-administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/11/2024, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325812** e o código CRC **3FE03D35**.